



Boletim CLASSIFICADOR



Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Arquivo eletrônico com publicações de

Janeiro/2017

09/01 a 31/01



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Janeiro/2017
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Apelação; Comarca: Cajuru; Vara: Vara Única; Ação : Dúvida; Nº origem: 0000349-39.2015.8.26.0111; Assunto: Registro de Imóveis	CSM - SEMA 1.1 - 0000349-39.2015.8.26.0111	10/01/2017	14
Suspensão do expediente forense e prazos processuais	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	11/01/2017	2
Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	17/01/2017	1
Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	19/01/2017	6
Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	20/01/2017	10
Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	23/01/2017	10
Apelação - Santo André - Apelante: Osni de Oliveira - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André - Processo n.º0022843-24.2015.8.26.0554 Vistos. Fls. 93: manifeste-se o apelado. Int. - Magistrado(a) Paulo Dimas Mascaretti - Advts: José Eduardo Albuquerque Oliveira	SEMA 1.1 - Nº 0022843-24.2015.8.26.0554	24/01/2017	3
Processo Físico - Embargos de Declaração - Tambaú - Embargte: Banco do Brasil S.a - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú	SEMA 1.1 - Nº 0000324-69.2015.8.26.0614/50000	26/01/2017	3
Correição Virtual Ordinária na 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana	DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA	26/01/2017	5
Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	30/01/2017	2
Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	31/01/2017	2

Apelação; Comarca: Cajuru; Vara: Vara Única; Ação : Dúvida; Nº origem: 0000349-39.2015.8.26.0111; Assunto: Registro de Imóveis

Publicado em: 10/01/2017 - Página Nº 14

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 19/12/2016

0000349-39.2015.8.26.0111;**Processo Físico**; Apelação; Comarca: Cajuru; Vara: Vara Única; Ação : Dúvida; Nº origem: 0000349-39.2015.8.26.0111; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Mauro Assis Garcia Bueno da Silva; Advogado: Mauro Assis Garcia Bueno da Silva (OAB: 145941/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cajuru;

[↑ Voltar ao índice](#)

Suspensão do expediente forense e prazos processuais

Publicado em: 11/01/2017 - Página Nº 2

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 10/01/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

ITÁPOLIS - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 19/12/2016, a partir das 16h30, e suspensão dos prazos processuais.

[↑ Voltar ao índice](#)

Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais

Publicado em: 17/01/2017 - Página Nº 1

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 12/01/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

PRAIA GRANDE - OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA, 3º OFÍCIO CÍVEL, 2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E CEJUSC - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 12/01/2017, a partir das 14h30, e suspensão dos prazos processuais.

[↑ Voltar ao índice](#)

Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais

Publicado em: 19/01/2017 - Página Nº 6

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 18/01/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

FORO REGIONAL VII - ITAQUERA - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 17/01/2017, a partir das 18h10, e suspensão dos prazos processuais.

JANDIRA - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 18/01/2017, a partir das 15h45, e suspensão dos prazos processuais.

[↑ Voltar ao índice](#)

Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais

Publicado em: 20/01/2017 - Página Nº 10

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 19/01/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

EMBU DAS ARTES - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 19/01/2017, a partir das 16h40, e suspensão dos prazos processuais.

MONTE MOR - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 18/01/2017, a partir das 18 horas, e suspensão dos prazos processuais.

PAULÍNIA - suspensão do expediente forense e dos prazos processuais nos dias 10 e 17/02/2017, devendo o plantão extraordinário ser realizado na sede da Circunscrição Judiciária (Campinas), nos termos do art. 1188, inc. II, letra "a", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais

Publicado em: 23/01/2017 - Página Nº 10

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 19/01/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

EMBU DAS ARTES - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 19/01/2017, a partir das 16h40, e suspensão dos prazos processuais.

MONTE MOR - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 18/01/2017, a partir das 18 horas, e suspensão dos prazos processuais.

PAULÍNIA - suspensão do expediente forense e dos prazos processuais nos dias 10 e 17/02/2017, devendo o plantão extraordinário ser realizado na sede da Circunscrição Judiciária (Campinas), nos termos do art. 1188, inc. II, letra "a", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Apelação - Santo André - Apelante: Osni de Oliveira - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André - Processo n.º0022843-24.2015.8.26.0554 Vistos. Fls. 93: manifeste-se o apelado. Int. - Magistrado(a) Paulo Dimas Mascaretti - Advs: José Eduardo Albuquerque Oliveira

Publicado em: 24/01/2017 - Página Nº 3

SEMA

SEMA 1.1

Nº 0022843-24.2015.8.26.0554 - Processo Físico - Apelação - Santo André - Apelante: Osni de Oliveira - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André - Processo n.º0022843-24.2015.8.26.0554 Vistos. Fls. 93: manifeste-se o apelado. Int. - Magistrado(a) Paulo Dimas Mascaretti - Advs: José Eduardo Albuquerque Oliveira (OAB: 168044/SP)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 23/01/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

MOCOCA - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 18/01/2017, a partir das 16 horas, e suspensão do expediente forense no dia 19/01/2017, com a suspensão dos prazos processuais nas referidas datas.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Embargos de Declaração - Tambaú - Embargte: Banco do Brasil S.a - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú

Publicado em: 26/01/2017 - Página Nº 3

SEMA

SEMA 1.1

Nº 0000324-69.2015.8.26.0614/50000 - Processo Físico - Embargos de Declaração - Tambaú - Embargte: Banco do Brasil S.a - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú - Natureza: Recurso Especial Processo n.º0000324-69.2015.8.26.0614/50000 Recorrente: Banco do Brasil S/A Recorrido: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú. Vistos. Irresignado com o acórdão proferido pelo eg. Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que negou provimento ao recurso de apelação e, com isso, confirmou a sentença que manteve a recusa do registro de cédula rural pignoratícia, o Banco do Brasil S/A interpôs recurso especial, com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. A Procuradoria Geral de Justiça propôs o não seguimento do recurso (fls. 153/154). É o relatório. Inviável o reclamo recursal. O processo de suscitação de dúvida guarda natureza administrativa, não se inserindo no conceito de causa a que alude o artigo 105, III, "a" da Constituição Federal, razão pelo qual inviável o recurso especial (ST, Rec. Esp. 13.637-MG, rel. Min. Atos Carneiro, apud Theotônio Negrão, Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, 30ª edição, pág. 1.667). Ante o exposto, não se conhece do recurso. Int. - Magistrado(a) Paulo Dimas Mascaretti - Advs: Gilberto Luiz de Oliveira (OAB: 252469/SP) - Daniel Segatto de Sousa (OAB: 176173/SP) - Antonio Carlos Faustino (OAB: 118616/SP) - Marcelo Ianelli Leite (OAB: 180640/SP) - Nanci Aparecida Ragaini (OAB: 157928/SP)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 24/01/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL - ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL E DA UAAJ ME-EPP MACKENZIE - Suspensão do expediente forense e dos prazos processuais no dia 1º/03/2017.

[↑ Voltar ao índice](#)

Correição Virtual Ordinária na 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana

Publicado em: 26/01/2017 - Página Nº 5

DICOGÉ

DICOGÉ 1.2

EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2017. FAZ SABER que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail corregedoriafjmendes@tjsp.jus.br. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 09 de janeiro de 2017. Eu, _____ (Simone Bento), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais

Publicado em: 30/01/2017 - Página Nº 2

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/01/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

CAMPINAS - FORO REGIONAL VILA MIMOSA - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 26/01/2017, a partir das 15h30, e suspensão dos prazos processuais.

FORO REGIONAL XI - PINHEIROS - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 26/01/2017, a partir das 17h45, e suspensão dos prazos processuais.

FÓRUM CRIMINAL - BARRA FUNDA - 27ª e 28ª VARAS CRIMINAIS - suspensão do atendimento externo e dos prazos processuais no dia 27/01/2017.

MOGI DAS CRUZES - 6ª E 7ª VARAS CÍVEIS E SETOR DE PROTOCOLO (PRÉDIO DE BRÁS CUBAS) - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 26/01/2017, a partir das 14 horas, e suspensão dos prazos processuais.

[↑ Voltar ao índice](#)

Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais

Publicado em: 31/01/2017 - Página Nº 2

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/01/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

IBIÚNA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CEJUSC - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 30/01/2017, a partir das 17 horas, e suspensão dos prazos processuais.

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11º Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet